



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA n. 70/2016

A Doutora Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Foro de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, conforme dispõe a Resolução n. 22/2012 do TJSC;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;

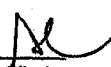
CONSIDERANDO que o direito de acesso à justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Carta Magna, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que sua apropriada disciplina em programas já implementados tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AMAURI MILTON GRAF, matr. 3852, para o cargo de Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, com fundamento no art. 2º, § 2º, da Resolução n. 22/2012 do TJSC.

DESIGNAR os servidores Amauri Milton Graf, matr. 3852 e Gracielle Chociai Porto, matr. 23468, os estagiários Amanda Castilho de Albuquerque, matr. 41717, e Thiago Buchner Dornbusch, a residente judicial Lucia Antunes, matr. 44500, e a voluntária Rosângela Uhlig, como Conciliadores; e os servidores Amauri Milton Graf, matr. 3852 e Gracielle Chociai Porto, matr. 23468, a estagiária Amanda Castilho de Albuquerque, matr. 41717, e a residente judicial Lucia Antunes, matr. 44500, como Mediadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, em conformidade com o art. 2º, § 4º, da Resolução n. 22/2012 – TJSC.


Alessandra Mayra da Silva de Oliveira
Diretora do Foro



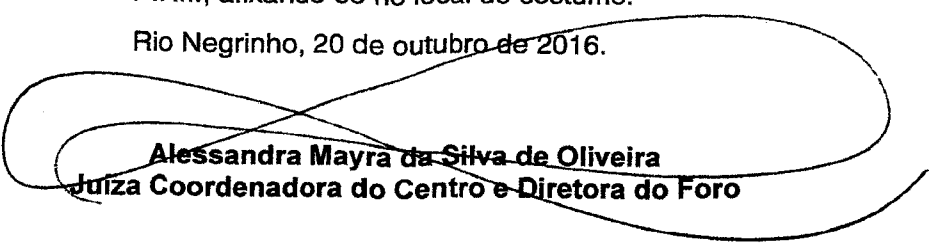
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
DIREÇÃO DO FORO**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia à Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos do TJSC, às Promotorias de Justiça atuantes na Comarca, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Conselho Tutelar, à Delegacia de Polícia Civil, à Polícia Militar e à Prefeitura Municipal.

P.R.I., afixando-se no local de costume.

Rio Negrinho, 20 de outubro de 2016.


Alessandra Mayra da Silva de Oliveira
Juiza Coordenadora do Centro e Diretora do Foro

CERTIDÃO

Certifico que nesta data tomei pública a Portaria n. 70/2016, afixando-a no mural da Secretaria do Foro.
Rio Negrinho, 20 de outubro de 2016.
Josnei José Farias-Chefe de Secretaria do Foro

Alessandra Mayra da Silva de Oliveira
Diretora do Foro